



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

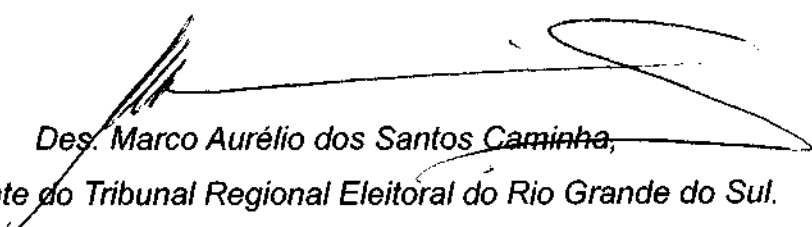
**APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 44/2007**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 406/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 15-06-2010), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de out.-10 a set.-11, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 5,61%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais) mensais, para vigorar retroativamente a 16-10-2011, conforme Contrato n. 44/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 50ª ZE – São Jerônimo/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **PEDRO LUCIANO DE OLIVEIRA DORNELLES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2011.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.